DECRETO N. 1.645, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Declara de utilidade pública o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga – CAMPB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre os critérios para as entidades, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública;

CONSIDERANDO que ficou decidido nos autos do Processo Administrativo n. 10017/2010 pelo deferimento quanto a declaração de utilidade pública solicitada pelo Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga – CAMPB, que atendeu aos requisitos constantes na Lei n. 287/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de **UTILIDADE PÚBLICA,** o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga – CAMPB, inscrito no CNPJ sob o n. 71.551.238.0001/53, com sede a Rua Ivo Henrique, n. 365, Vila Itapanhaú, em Bertioga/SP, na forma da Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2010. (PA n. 10017/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município